



ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

GABINETE DA PREFEITA

LEI N° 969/2016.

22 DE DEZEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a denominação das ruas do loteamento Chico Simão.

Mariledi Araújo Coelho Philippi, Prefeita Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º As ruas do loteamento Chico Simão, no município de Pedra Preta, ficam denominadas como segue:

Rua Projetada 1 passa a denominar-se Rua das Arraras.
Rua Projetada 2 passa a denominar-se Rua Bem-Te-Vi.
Rua Projetada 3 passa a denominar-se Rua Garça Branca.
Rua Projetada 4 passa a denominar-se Rua dos Canários.
Rua Projetada 5 passa a denominar-se Rua Sabiá.
Rua Projetada 6 passa a denominar-se Rua João de Barro.
Rua Projetada 7 passa a denominar-se Rua das Andorinhas.
Rua Projetada 8 passa a denominar-se Rua Juritis.
Rua Projetada 9 passa a denominar-se Rua Tuiuiú.

Art. 2º A Prefeitura Municipal adotará as providências necessárias no sentido de registrar as novas denominações nos seus sistemas, bem como tornará públicas as alterações de nomenclaturas.

Art. 3º Esta lei entra em vigor após sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO
AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2016.

MARILEDI ARAUJO COELHO PHILIPPI
PREFEITA

Registrada e Publicada
Nesta Secretaria e Diário Oficial.

[Assinatura]
Sec. Genl de Coord. Administrativo
Portaria n.º 218/2015

Lei de Autoria da Vereadora **Iraci Ferreira de Souza**